



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que as Sra. Angelica Luiza Ramiro da Silva, classificada, em 15º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2022, convocada, para a contratação temporária no cargo de **Agente de Desenvolvimento Infantil**, não compareceu no prazo fixado para contratação, sendo declarada desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3420/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Operador de Máquinas, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Aparecido do Carmo Barbosa, Operador de Máquinas, esta contratado temporariamente para substituir o servidor efetivo Sr. Antônio Valdeci Sobral, que encontra-se afastado por licença saúde;

CONSIDERANDO que o afastamento por licença saúde do Operador de Máquinas efetivo, citado anteriormente, foi prorrogado ate 23 de junho de 2023, havendo a necessidade da manutenção da contratação temporária do servidor que está substituindo-o;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Operador de Máquinas, Sr. **Aparecido do Carmo Barbosa**, RG 23.392.741-4, a partir de 08 de junho de 2023 até 23 de junho de 2023, enquanto durar a licença.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3421/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Operador de Máquinas, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Milton Francisco Pereira fora contratado para substituir a licença saúde do servidor o Sr. Aparecido do Carmo Barbosa, Operador de Máquinas, que esta contratado temporariamente para substituir o servidor efetivo Sr. Antônio Valdeci Sobral, que encontra-se afastado por licença saúde;

CONSIDERANDO que o afastamento por licença saúde do Operador de Máquinas efetivo, citado anteriormente, foi prorrogado ate 23 de junho de 2023, havendo a necessidade da manutenção da contratação temporária dos servidores que estão substituindo-o;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada prorrogação da contratação temporária do Sr. **Milton Francisco Pereira**, RG 41.126.362-6, para exercer suas funções de Operador de Máquinas no Serviço de Estradas de Rodagem Municipal – SERM, a partir de 08 de junho até 23 de junho de 2023, enquanto durar a licença.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 171/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Laurinete Cordeiro Bento, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Laurinete Cordeiro Bento**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 30.018.232-6, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 01 a 20 de junho de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 21 a 30 de junho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 172/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Lucas Vinicius Silva Alves, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Lucas Vinicius Silva Alves**, Diretor Adjunto de Saúde, portador do RG. n.º 48.548.782-2, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 11 a 30 de junho de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de junho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 173/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Andréa Aparecida Cavalheri Ida, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 05 dias de férias à servidora Sra. **Andréa Aparecida Cavalheri Ida**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 25.113.895-1, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 12 a 16 de junho de 2023 (05 dias).

Art. 2.º: O período de 02 a 11 de junho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 174/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Andréia Fernandes de Lima, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Andréia Fernandes de Lima**, Enfermeira, portadora do RG. n.º 27.913.576-2, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 29 de junho a 18 de julho de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 19 a 28 de junho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 175/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Andréa Aparecida Cavalheri Ida, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Andréa Aparecida Cavalheri Ida**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 25.113.895-1, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 19 a junho a 08 de julho de 2023 (05 dias)

Art. 2.º: O período de 09 a 18 de julho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 903

30 de Maio de 2023

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 176/2023

“Designa servidor, em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao Departamento Municipal de Saúde, e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Marcelo Ramos de Paula, esta exercendo suas funções no Departamento Municipal de Saúde em substituição ao servidor Sr. Aparecido Pedro Nascimento, motorista, que foi designado para substituir férias do Assessor de Obras, Limpeza, Parques e Jardins, João Carlos Cruzeiro, pelo período de 12 a 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 188/2023 encaminhado pelo Departamento Municipal de Saúde informando a licença saúde do servidor Sr. Wagner Eugenio Rosa, ante a sua impossibilidade de atividade laboral;

CONSIDERANDO que não há Processo Seletivo vigente para a contratação temporária de servidor para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, e que tal processo está em andamento com Homologação prevista para 05 de julho de 2023, e quando da sua Homologação poderão ser feitas contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, temporariamente, o servidor municipal, Sr. **Marcelo Ramos de Paula**, RG: 34.174.824-9, Motorista, atualmente lotado no SERM – Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, para, a partir de 01 de junho de 2023, passar a exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º: O remanejamento que trata o artigo anterior, se manterá até nova convocação de servidor temporário para suprir as necessidades, ou quando do retorno do servidor efetivo de sua licença saúde.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

